

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 106a. SESSÃO, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA

SECRETÁRIO: DOUTOR CLAUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro e o Ministro convocado G.A. de Lima Tôrres.

Licenciado o Ministro Dr Alcides Vieira Carneiro.

Ausente o Ministro Gabriel Grun Moss, com causa justificada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas, no dia 1º do corrente:

38.695 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/3a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/3a. CJM, de 19 de abril de 1971, que absolveu SIRLEI FARMER, MARIA DE LURDES GOLDANI, REGINA MARIA DA SILVA GUBERT, BILL BOFF REIS, ELSA MEDEIROS GONÇALVES FILHA, VERA MARIA DA SILVA GUBERT e MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT, do crime previsto no art 39, inciso I, do DL 314/67, atual art 45, inciso II, do DL 898/69. - O TRIBUNAL, por maioria de votos negou provimento ao apêlo do MP e confirmou a sentença absolutória, contra o voto do Ministro Lima Tôrres que deu provimento ao apêlo do MP para, reformando a sentença, condenar no grau mínimo - 6 meses de detenção, como incurso no art 38, inciso I, do DL 314/67. (Usaram da palavra o Dr Luiz Henrique Behs e o Dr Procurador-Geral).

38.617 - Guanabara. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor Ministro Oliveira Sampaio. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 25.1.71, que absolveu ELISA LUSTOSA CAILLAUX, do crime previsto nos arts 14 e 39 nº VI, comb com o art 42; ORLANDO CARLOS NAVEGA e CLARICE CHONCHOL, do crime previsto nos arts 12, 14 e 21, comb com o art 42, tudo do DL 314/67, com a redação dada pelo DL 510/69. - O Tribunal, por unanimidade, negou provimento à apelação do MP, confirmando a sentença absolutória. (Usaram da palavra o Dr Wilson Mirza e o Dr Procurador-Geral).

Foram a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS-CORPUS

30.602 - São Paulo. Relator: Ministro Syseno Sarmento. PACIENTE: AMILCAR DELESORTES PEDROSA. Impetrante: O Paciente. O Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento do pedido, por incompetência do STM. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

30.642 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Paciente: CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES EGLER. Impetrante: Oswaldo Lima Rodrigues Jr, adv. - O Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento, em face do art. 1º, do AI/5. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO)

(Cont da ata da 106a. sessão, em 3 de dezembro de 1971)

- 30.667 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tórres. Paciente: MUNUR YURTSEVER, Imp. Humberto Augusto Carvalho de Moraes, adv. - O Tribunal, por unanimidade, concedeu a ordem, por considerar ilegal a prisão a que está submetido o paciente. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

APELAÇÕES

- 38.777 - São Paulo. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. APELANTES, REGIS STEPHAN DE CASTRO ANDRADE, condenado a 3 anos e onze meses de reclusão, incurso nos arts 14 e 45, nº I, comb com o art 49, inciso III, tudo do DL 898/69, e à pena acessória de suspensão de direitos políticos pelo prazo de 5 anos, nos termos do art 74, do citado diploma legal e MARILY BEZERRA DE CASTRO ANDRADE, condenada a sete meses de reclusão, incurso no art 14 do DL 898/69. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 30.6.1971. - O Tribunal, por unanimidade, dá provimento em parte ao apêlo da defesa de REGIS STEPHAN DE CASTRO ANDRADE e reforma a sentença apelada para condená-lo a 2 anos de reclusão, como incurso no art 14, absolvendo-o da imputação do art 45 e não reconhecendo a agravante do art 49 inc. III. Por maioria nega provimento ao apêlo de MARILY BEZERRA DE CASTRO ANDRADE e confirma a sentença apelada. O Ministro Jacy Pinheiro deu provimento em parte à apelação de Marily Bezerra de Castro Andrade, para reduzir-lhe a pena para 6 meses. (Usaram da palavra o Dr José Carlos Dias e o Dr Procurador-Geral). (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

RECURSO CRIMINAL

- 4.675 - Pernambuco. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Recorrente: ANTONIO JOSE DE PAULA MENDES, Major do Ex. Recorrido: O despacho do Dr Auditor da Aud/7a. CJM, que não recebeu a apelação interposta pelo Recorrente, contra a determinação do CEJ constante da sentença de 19.8.71, que o absolveu. - O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Recurso e manteve o despacho recorrido. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

APELAÇÕES

- 38.732 - Guanabara. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Syseno Sarmiento. APELANTE: IVANILSON CAMPOS DA ROCHA, FN-66.0517.6, condenado a dois meses de detenção, incurso no art 210 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 24 de maio de 1971. - O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao apêlo da Defesa mantendo a sentença apelada.
- 38.946 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. APELANTE: SEBASTIÃO CORRÊA DE LIMA, soldado, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 do CPM, comb com o art 72, inciso III, letra "a" do mesmo Código. Apelada: A Sentença do CJ do RESC, de 26 de agosto de 1971. - O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao apêlo da defesa e manteve a sentença apelada, classificando o delito no art 163 do CPM de 1944.
- 38.943 - Mato Grosso. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. APELANTES: GEDEON DOURADO, soldado, condenado a cinco meses de detenção,

(Cont da Ata da 106a. sessão, em 3 de dezembro de 1971)

incurso no art 209 comb com o art 70, item II, letra "a" e art 72, tudo do CPM e CLOVIS SOARES, soldado, condenado a oito meses de detenção, incurso no artigo 209 comb com o art 72, itens I e III, letra "c", - tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/9a. - CJM, de 20.9.1971. - O Tribunal, por unanimidade, deu provimento em parte ao apelo da defesa e reformou a sentença apelada para reduzir a pena de GEDEON DOURADO a 3 meses de detenção e de CLOVIS SOARES, a 2 meses.

- 38 660 - Brasília(DF). Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTES: A Procuradoria Militar da Aud/11a. CJM e GUILHERMO OVIDIO HERRERA BENITEZ, condenado a dez meses de detenção; ALEXANDRE ALVES DE SOUZA e KONSTANTIN SYNDINUS, condenados a oito meses de detenção; CARLOS ALBERTO BRANQUINHO, condenado a um ano de detenção e CARLOS EURI CO PONCE DE LEON ANTUNES, condenado a seis meses de detenção, todos incurso no art 38 do DL 314/67, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ da 11a. CJM, de 12 de abril de 1971, que condenou os apelantes e absolveu OLEG TARAPANOFF, do crime previsto nos arts 36 e 38, inciso II; e JURACY FELIX SANTANA e EXPEDITO HIGINIO DA SILVA, do crime previsto no art 36, tudo do DL 314/67. (SESSÃO SECRETA).
- 38.834 - Pernambuco. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. APELANTE: ADAUTO RODRIGUES DA SILVA, civil, condenado a dois anos de detenção, incurso no art 33, inciso IV, do DL 314/67. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM de 1.8.67. POR MAIORIA de votos, o Tribunal negou a Preliminar de extinção da punibilidade pela prescrição da pena em concreto, levantada pelo Ministro Relator e acompanhada pelo Ministro Oliveira Sampaio. NO MERITO, o Tribunal, por maioria de votos, deu provimento em parte à apelação para reduzir a pena para 8 meses de detenção, como incurso no art 12 da Lei 1802/53, declarando extinta a punibilidade pela prescrição. O Ministro Jacy Pinheiro reduziu a pena para 1 ano, como incurso no art 33, nº IV do DL 314/67; O Ministro Augusto Fragoso reduziu a pena para 1 ano como incurso no art 12. O Ministro Oliveira Sampaio negou provimento à apelação e confirmou a sentença apelada. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYSENSO SARMENTO e ADALBERTO DOS SANTOS).
- 38.922 - Paraná. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: MANOEL KOBACHUK FILHO e MARILDA KOBACHUK ou Marilda Chatard Kobachuk, civis, condenados a um ano e seis meses de detenção, incurso no art 36 do DL 314/67. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 15 de maio de 1969. - POR UNANIMIDADE, foi dado provimento em parte para reduzir a pena para 1 ano de detenção. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYSENSO SARMENTO, ADALBERTO DOS SANTOS e LIMA TÔRRES)
- 38.940 - Pernambuco. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: RAFAEL RODRIGUES GOMES, Suboficial da Marinha, Sinalheiro (SO-SI.50.0136.3), condenado a seis meses de detenção, incurso no art 248, § 1º, comb com os arts 250 e 240, § 2º, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CEJ da Aud 7a. CJM, de 2.9.71. - Por unanimidade, foi negado

(Cont da Ata da 106a. sessão, em 3 de dezembro de 1971)

provimento ao apêlo da Defesa e confirmada a sentença apelada. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYSEN, SARDEN-
TO, ALALBERTO DOS SANTOS e LIMA TORRES. (O MINISTRO -
JACY PINHEIRO NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO).

No início da Sessão, o Ministro-Presidente comunicou ao Tribu-
nal, o falecimento do CORONEL ARCHIBALD KING, que fora agraci-
ado pela Ordem do Mérito Judiciário Militar, propondo um voto
de pesar o que foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, o Tribunal, por unanimidade, concedeu ao Exmo Sr.
Ministro Dr Alcides Vieira Carneiro, 45 (quarenta e cinco) di-
as de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a par-
tir de 2.12.71 a 15.1.72, face a papeleta do Serviço de Assis-
tência Médica e nos termos do art. 40, item III, do DL 1.003/
69.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 2 do corrente, foram
distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 39.024 -GB- Apelante: Tubias Ferreira da Silva. Rela-
tor Ministro Mário Cavalcanti. Revisor Ministro Jacy
Pinheiro.

Apelação 39.025 -SP- Apelada: Sentença que absolveu IULO SER-
GIO RARAUNA e JOSE CARLOS FERLIN DE SOUVERAL. Rela-
tor Ministro Waldemar Torres. Revisor Ministro Bizag-
ria Nemade.

Apelação 39.026 -RS- Apelante: Agostinho Coffi Rodrigues. Re-
lator Minist o Sylvio Moutinho Revisor Ministro Ama-
rílio Salgado.

Apelação 39.027 -RS- Apelante: João Arês Inacio Maciel. Rela-
tor Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Nelson
Sampaio.

Apelação 39.028 -RS- Apelante: Hermes Mena Barreto Pereira, Re-
lator Ministro Grun Moss. Revisor Ministro Lima Tor-
res.

Apelação 39.029 -GB- Apelante: Arnaldo de Almeida. Relator: -
Ministro Armando Perdigão. Revisor: Ministro Amarílio
Salgado.

Apelação 39.030 -GB- Apelante: Joaquim Oliveira Guimarães. Re-
lator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Au-
gusto Fragoso.

Habeas-Corpus 30.678 -GB- Paciente: Ailton Arantes Vieira. Re-
lator Ministro Augusto Fragoso.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes pro-
cessos em mesa:

QUESTÕES ADMINISTRATIVAS: 138(AL) - COM VISTAS AO MINISTRO LIMA
TORRES.

137(NS)

RECLAMAÇÃO: 48(WF)

RECURSOS CRIMINAIS: 4.674(JP)

4.680(AL)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.014(NS)

EMBARGOS: 38.590(NS/SH) - Aud/6a. CJM. - 38.344(WF/AP) - Aud/9a.

(Cont da Ata da 106a. sessão, em 3 de dezembro de 1971)

APELAÇÕES:

38.896(NS/GM)-Aud/9a.	25 (COM VISTAS AO MINISTRO B. LAMIDE)
38.850(WT/AP)-Aud/8a.	161
38.821(NS/AP)-Aud/5a.	552
38.817(NS/SM)-3a./3a.	2327
38.947(JP/MC)-Aud/5a.	547
38.900(NS/MC)-Aud/11a.	107
38.584(JP/AS)-Aud/11a.	46
38.729(AL/GM)-1a./2a.	445 (JULG. MARCADO PARA O DIA 10.12.71)
38.894(JP/AF)-2a./2a.	74
38.884(JP/OS)-1a./2a.	552
38.685(JP/OS)-1a./3a.	89
38.473(WT/BM)-Aud/7a.	133
37.935(LT/BM)-3a./3a.	3254
38.403(JP/MC)-Aud/4a.	53
38.208(AL/BM)-Aud/6a.	62
38.580(BM/WT)-Aud/11a.	14
38.104(JP/AS)-Aud/5a.	515
38.227(JP/AS)-1a./2a.	177
38.689(JP/GM)-1a./2a.	458
38.956(JP/AF)-Aud/5a.	549
38.480(BM/NS)-Aud/11a.	35
38.886(JP/AP)-Aud/10a.	1
38.915(NS/GM)-Aud/6a.	40
38.217(LT/BM)-Aud/7a.	s/n
38.963(AP/LT)-Aud/8a.	67
38.560(AL/SM)-Aud/7a.	67
38.938(WT/MC)-3a./1a.	44
38.970(BM/NS)-1a./1a.	5
38.859(JP/AF)-Aud/5a.	525
38.942(JP/BM)-Aud/10a.	45
38.949(JP/SM)-Aud/5a.	
38.958(JP/AS)-Aud/4a.	68
38.726(JP/BM)-Aud/7a.	39
38.735(WT/SS)-Aud/6a.	22
38.960(LT/MC)-2a./2a.	47
37.913(LT/BM)-1a./1a.	
38.937(OS/AL)-Aud/4a.	10
38.967(MC/AL)-3a./1a.	24
35.719(AL/MC)-Aud/7a.	

